



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão lagoaalegrense, e dá outras providências.

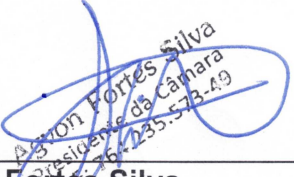
O **Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovaram e Eu, sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de *cidadão lagoaalegrense* ao **Sr. Fábio Abreu Costa** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no município de Lagoa Alegre- PI, conforme biografia em anexo.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em dia posteriormente definido, a realiza-se em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, 24 de junho de 2024.



Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Alegre-PI.